

MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)

As atribuições do cargo de **diretor(a)** estão estabelecidas na Resolução N°780/2025, conforme segue:

- I** – planejar, coordenar, dirigir e avaliar as atividades das unidades que integram o Departamento, com base em políticas e diretrizes estratégicas de trabalho;
- II** – participar da definição das políticas, diretrizes, normas e estratégias referentes à gestão de pessoas, visando à adoção de sistemas de gestão que assegurem elevado nível de eficiência às atividades do órgão;
- III** – assessorar a Diretoria Administrativa e Financeira e a Diretoria-Geral no que se refere à gestão funcional dos servidores;
- IV** – analisar processos relacionados a direitos e deveres dos servidores ou que indiquem carência, excesso, inadequação ou inoperância de pessoal para emitir parecer e tomar decisões referentes às alterações de lotação, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas;
- V** – planejar, coordenar e executar, diretamente ou por meio de terceiros, concurso público para provimento de cargos efetivos;
- VI** – orientar e assistir os órgãos da Alece, os Parlamentares e seus Assessores sobre normas e procedimentos relativos à gestão de pessoas;
- VII** – coordenar projetos relacionados à melhoria contínua dos procedimentos e das rotinas das áreas integrantes do Departamento;
- VIII** – coordenar a elaboração e execução do planejamento estratégico no que se refere à gestão de pessoas;
- IX** – autorizar a disponibilização dos dados relativos à folha de pagamento no Portal da Transparência;
- X** – subsidiar a elaboração da Prestação de Contas Anual da Assembleia Legislativa e do Fundo de Previdência Parlamentar, no âmbito das competências do seu órgão;
- XI** – desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas.



COMPETÊNCIAS

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR(A)

CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL	CONHECIMENTO PROFISSIONAL	HABILIDADES (Saber fazer)	ATITUDES (Saber ser)	VALORES	RESULTADOS
Conhecimentos referentes a instituição.	Conhecimentos técnicos, teóricos e práticos referentes à área do cargo.	Uso dos conhecimentos na prática.	Ações embasadas nos conhecimentos e habilidades.	Princípios éticos e morais que guiam as ações e decisões.	Entregas concretas, impacto ou valor gerado para a instituição e para a sociedade.
Direcionamento estratégico	Superior completo em direito, administração ou áreas afins.	Planejar, organizar e supervisionar políticas e processos de gestão de pessoas	Organização e disciplina	Honestidade	Aumento dos indicadores nas ações do Programa de Reflexão de Pessoas - PROSA
Governança institucional	Gestão de clima e cultura organizacional	Elaborar relatórios e análises para suporte à tomada de decisão	Abertura ao diálogo e cooperação	Excelência na entrega de resultados	Cumprimentos das metas estratégicas do DGP e da Alece
Processo legislativo e normas internas da Alece.	Gestão de projetos e processos	Utilizar sistemas e ferramentas de gestão de pessoas	Resiliência diante de pressões e desafios	Ética e integridade nas relações	Processos de gestão de pessoas eficientes, transparentes e sustentáveis
Políticas e diretrizes institucionais	Avaliação de competências e mapeamento de perfis profissionais	Trabalho em equipe	Comprometimento com os resultados institucionais	Sustentabilidade organizacional e humana	Valorização, engajamento e desenvolvimento contínuo dos servidores
Estatuto dos funcionários públicos civis do Estado do Ceará	Gestão de Pessoas no setor público	Capacidade de síntese	Autorresponsabilidade	Compromiso com o interesse público	Avaliação de desempenho realizada com excelência
Cultura organizacional	Gestão de carreiras, remuneração e benefícios	Gestão de conflitos	Engajamento e senso de pertencimento	Respeito	Clima organizacional positivo
	Direito constitucional civil e contratual	Comunicação assertiva	Responsabilidade Sócioambiental	Inclusão e respeito às diferenças	Transparência na folha de pagamento
	Direito do trabalho e previdenciário	Tomar decisões estratégicas com base em dados e indicadores de desempenho	Proatividade na antecipação de demandas e problemas	Transparência	Controle de frequência, cadastros e documentos alinhados
					Atividades das unidades que integram o departamento planejadas, coordenadas, dirigidas e avaliadas
					Concurso público para provimento de cargos efetivos, planejado, coordenado e executado
					Planejamento estratégico de gestão de pessoas elaborado, executado e monitorado
					Portal da transparência com dados relativos à folha de pagamento disponibilizados